



EDITAL Nº 003/2026 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa Norte e Nordeste (ICEPES/NNE), Filial Fortaleza**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Município de Fortaleza, mediante o Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020, e signatária do Contrato de Gestão nº 002/2020 com o Município de Fortaleza, torna pública a abertura do presente **Edital nº 003/2026** para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

Este processo destina-se à convocação imediata, bem como a formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste processo seletivo, para cargos de níveis médio e superior, cujas contratações, quando efetivadas, dar-se-ão sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** ou **em regime de Pessoa Jurídica (PJ)** e demais legislações pertinentes, para atuação no **Centro de Diagnóstico Espaço Girassol**, localizado no Município de Fortaleza/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo **não tem caráter de concurso público** e, conseqüentemente, não confere estabilidade aos candidatos, nem gera obrigatoriedade de aproveitamento e/ou contratação de todos os aprovados;

1.2 A contratação se dará mediante análise de conveniência e oportunidade do ICEPES/NNE, Filial Fortaleza;

1.3 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para atuação no **Centro de Diagnóstico do Espaço Girassol** situado no Município de Fortaleza/CE, nos termos do plano de trabalho do **Contrato de Gestão nº 002/2020**, visando a **composição de equipe e a formação de cadastro de reserva** para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste certame, mediante **aprovação das etapas estabelecidas neste Edital**.

2. DO CENTRO DIAGNÓSTICO DO ESPAÇO GIRASSOL

2.1 O Centro de Diagnóstico do Projeto Espaço Girassol é um **serviço especializado** responsável pela



avaliação clínica, funcional e psicossocial de crianças e adolescentes com suspeita de alterações do neurodesenvolvimento, a exemplo de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Deficiências Intelectuais, entre outros quadros;

2.2 O Centro de Diagnóstico funcionará como porta de entrada qualificada para a linha de cuidado, ofertando diagnóstico precoce com base em critérios técnicos, clínicos e sociais, realizado por uma equipe multiprofissional composta por neuropediatra, neuropsicólogo, psiquiatra infantil, pediatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e assistente social, entre outros profissionais, atuando de forma articulada para garantir uma abordagem integral e interdisciplinar;

2.3 O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com oferta dos seguintes serviços: Avaliação Multidisciplinar e Interdisciplinar especializada, Consulta e Atendimento do Serviço Social, Jurídico e Cidadania;

2.4 A constituição de uma equipe multidisciplinar no Centro de Diagnóstico do Espaço Girassol representa uma estratégia fundamental para a integralidade do cuidado às crianças e adolescentes com alterações do neurodesenvolvimento. A atuação integrada de profissionais como neuropediatra/pediatra especialista em desenvolvimento infantil, psiquiatra infantil, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, dentre outros, permite uma avaliação clínica mais abrangente e precisa, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil biológica, psíquica, cognitiva, comunicativa, funcional e social. Essa abordagem favorece a elaboração de diagnósticos mais assertivos, além de garantir o encaminhamento adequado para os serviços da rede de atenção à saúde e demais políticas públicas.

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026

ITEM	DESCRIÇÃO
Instituição Responsável	Associação Beneficente Cisne – Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – Norte e Nordeste (ICEPES/NNE), Filial Fortaleza.
Natureza do Processo Seletivo	Processo Seletivo Simplificado, de caráter aberto ao público, destinado à convocação imediata e à formação de Cadastro de Reserva, não configurado como concurso público.
Fundamento Jurídico	Contrato de Gestão nº 002/2020, firmado com o Município de Fortaleza, e Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020.
Regime de Contratação	Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, para cargos específicos, Pessoa Jurídica (PJ), conforme previsto no Edital.



Objeto do Edital	Convocação imediata e formação de Cadastro de Reserva para atuação no Centro de Diagnóstico Espaço Girassol.
Local de Atuação	Centro de Diagnóstico Espaço Girassol.
Abrangência Territorial	Município de Fortaleza/Ceará.
Público-Alvo	Profissionais de níveis médio e superior, conforme cargos previstos nos Anexos II e III do Edital.
Cargos Ofertados	Conforme Anexos II e III do Edital, incluindo cargos administrativos, assistenciais, técnicos, gestão e médicos especializados.
Forma de Inscrição	Exclusivamente por meio eletrônico, na Plataforma de Recrutamento da Associação Beneficente Cisne.
Período de Inscrição	De 04 de agosto de 2026 a 27 de fevereiro de 2027 , podendo ser prorrogado conforme necessidade institucional.
Valor da Inscrição	Gratuita.
Etapas do Processo Seletivo	I – Inscrição; II – Análise Curricular; III – Prova Objetiva de Múltipla Escolha; IV – Avaliação Psicológica e Entrevista; V – Publicação da Lista de Aprovados.
Caráter das Etapas	Classificatório e/ou Eliminatório, conforme previsto para cada fase.
Prova Objetiva	Prova objetiva de múltipla escolha composta por 10 (dez) questões.
Conteúdo Programático	Conforme Anexo I do Edital e conteúdos específicos para cada cargo.
Avaliação Psicológica	Avaliação do perfil comportamental, trabalho em equipe, resiliência, comunicação e entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório.
Critérios de Desempate	Maior tempo de experiência na área de atuação e, persistindo o empate, maior tempo na função.
Reserva de Vagas para PcD	Prevista, conforme Constituição Federal, Lei nº 7.853/1989 e Decreto Federal nº 3.298/1999, observadas as disposições do Edital.
Prazo para Interposição de Recursos	7 (sete) dias úteis, contados a partir do retorno do processo Edital.
Canal para Informações	E-mail: rh@institutocisneceara.com.br
Forma de Convocação	Por e-mail e/ou contato telefônico (85) 9 9253-8565
Validade do Processo Seletivo	De 04 de agosto de 2026 a 27 de fevereiro de 2027 , podendo ser prorrogado conforme necessidade institucional.
Exame Admissional	Obrigatório para todos os candidatos convocados para contratação.
Site Oficial para Publicações	https://www.cisne.org.br/processo-seletivo

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo regido pelo presente edital obedecerá às seguintes fases:

FASE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	OBSERVAÇÕES / DETALHES
FASE 1 - INSCRIÇÃO	Recebimento e validação das inscrições via plataforma online, com conferência do preenchimento completo dos dados e envio do currículo.	Classificatória	Verifica-se se todas as informações foram enviadas corretamente.
FASE 2 - ANÁLISE CURRICULAR	Triagem dos currículos em conformidade com as exigências das vagas disponíveis, realizada pelo Núcleo de Recursos Humanos do ICEPES/NNE, Filial Fortaleza.	Eliminatória e Classificatória	Desempate: Maior tempo de experiência na área de atuação, com maior tempo de experiência, em seguida o maior tempo na função.
FASE 3 - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	Prova com 10 questões objetivas de múltipla escolha para candidatos pré-selecionados na análise curricular.	Eliminatória e Classificatória	Vide ANEXO I – Conteúdo programático das provas objetivas.
FASE 4 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA	Etapa para candidatos aprovados na prova objetiva. Inclui avaliação psicológica e entrevista individual.	Eliminatória e Classificatória	Vide tópico 3.1
FASE 5 - PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	Divulgação no site da Associação Beneficente Cisne dos candidatos aprovados.	Classificatória	Formação de Cadastro de Reserva.

3.1 A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais especializados em psicologia organizacional e tem como finalidade analisar do candidato o perfil comportamental, a capacidade de trabalho em equipe, a resiliência e manejo de situações de pressão e as habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal;



3.2 Na Entrevista Pessoal, o foco será em habilidades técnicas e comportamentais abordando o alinhamento do candidato com a Missão, a Visão e os Valores institucionais; as experiências profissionais anteriores relevantes para a vaga; a facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; o conhecimento básico do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas públicas relacionadas à função e capacidade de resolução de problemas; e tomada de decisão em contextos de saúde;

3.3 Somente os candidatos aprovados nas fases anteriores participarão desta etapa. O desempenho na avaliação psicológica e na entrevista será considerado Eliminatório e Classificatório, influenciando diretamente a seleção final.

4. DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio do site da Associação Beneficente Cisne, utilizando o link disponibilizado na Plataforma de Recrutamento <<https://institutocisne.rhgestor.com.br/>>, mesmo link que consta no rodapé da tabela DESCRIÇÃO DE CARGOS (ANEXO II e III), até às 23h59 do dia **27 de Fevereiro de 2027**, podendo o prazo ser prorrogado conforme necessidade institucional;

4.1 Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente descartadas;

4.2 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas, bem como por erros ou omissões no preenchimento da ficha de inscrição;

4.3 A prestação de informações falsas, inexatas ou divergentes implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, ainda que constatado, posteriormente, à aprovação;

4.4 A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento;

4.5 Após finalizada a inscrição, não será permitida alteração das informações registradas;

4.6 É de responsabilidade do candidato a leitura integral deste Edital, disponível em versão PDF no site institucional;

4.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá verificar se possui os requisitos necessários,



especialmente os descritos no item 8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, que deverão ser comprovados no momento da admissão;

4.8 O local e/ou meio de realização das entrevistas será informado pela equipe de Recrutamento e Seleção. Caso ocorra situação epidemiológica que inviabilize a realização presencial, as entrevistas poderão ser realizadas por videoconferência (Google Meet, Zoom ou outra plataforma similar);

4.9 A inscrição é gratuita, não sendo cobrada nenhuma taxa em qualquer fase do processo seletivo.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Às Pessoas com Deficiência (PcD) é assegurado o direito de participar deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI), da Lei nº 7.853/1989, do Decreto nº 3.298/1999, com suas alterações, e demais normas aplicáveis.

5.1 Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que se enquadrar nos conceitos e critérios estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e no Decreto nº 3.298/1999, observadas as atualizações normativas pertinentes.

5.2 Será reservado às Pessoas com Deficiência (PcD) o percentual de vagas previsto na legislação vigente, incidente sobre as vagas existentes e sobre aquelas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

5.3 Os cargos com reserva de vagas para Pessoas com Deficiência estão identificados nos Anexos II e III deste Edital, acompanhados de suas atribuições essenciais, cabendo ao ICEPES/NNE avaliar, durante o processo de seleção, a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo, observadas as adaptações razoáveis cabíveis.

5.4 As vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que não forem preenchidas em razão da inexistência de candidatos habilitados, da reprovação nas etapas do Processo Seletivo ou da não confirmação da condição de Pessoa com Deficiência, serão revertidas para ampla concorrência, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste Edital.

5.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição e, caso seja convocado para as etapas subsequentes, apresentar laudo



médico ou documento equivalente que comprove a deficiência declarada, emitido por profissional legalmente habilitado, contendo a identificação da deficiência, respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando aplicável, e demais informações necessárias à avaliação.

5.6 A ausência da declaração da condição de Pessoa com Deficiência no ato da inscrição implicará a participação do candidato exclusivamente na ampla concorrência, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

5.7 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar ou por profissional designado pelo ICEPES/NNE, com a finalidade de confirmar a condição declarada e avaliar, de forma individualizada, a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições essenciais do cargo, considerando a possibilidade de adoção de adaptações razoáveis.

5.8 O candidato cuja condição de Pessoa com Deficiência não seja confirmada na avaliação prevista no item anterior deixará de concorrer às vagas reservadas, permanecendo na Lista Geral de Classificação, desde que atenda aos demais requisitos deste Processo Seletivo.

5.9 A eliminação do candidato em razão de incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo somente ocorrerá quando, mediante parecer técnico devidamente fundamentado, for constatada a impossibilidade de exercício das atividades essenciais da função, mesmo após a análise da viabilidade de adoção das adaptações razoáveis previstas na legislação vigente.

5.10 É vedada qualquer forma de discriminação em razão da deficiência, sendo assegurada às Pessoas com Deficiência igualdade de oportunidades e de tratamento durante todas as etapas deste Processo Seletivo.

6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Após a realização das entrevistas pessoais de cada candidato aprovado nas fases anteriores, será **publicada no site do Associação Beneficente Cisne a lista dos aprovados**, objetivando a **Formação de Cadastro Reserva** para a contratação de pessoal destinado à atuação no **Centro Diagnóstico do Espaço Girassol** no município de Fortaleza/CE.

6.1 A convocação para contratação será realizada por e-mail e/ou contato telefônico;



6.2 Aos candidatos aprovados e convocados serão assegurados quando da contratação os direitos constantes na **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Pessoa Jurídica (PJ) e demais dispositivos legais;**

6.3 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a necessidade das contratações e as vagas disponíveis, observado a lista dos candidatos aprovados na ordem da classificação;

6.4 O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços com carga horária de acordo com o ANEXO II, a ser posteriormente definido no momento da contratação pelo ICEPES/NNE, Filial Fortaleza, visando atender à necessidade do serviço a ser prestado.

7. DA EXCLUSÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido;

7.2 Não comparecer, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado ao Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa Norte e Nordeste (ICEPES/NNE), Filial Fortaleza.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação:

8.1.1 Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, na forma deste Edital;

8.1.2 Possuir nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, apresentar comprovação de regularidade migratória e autorização legal para o exercício de atividade remunerada no Brasil, na forma da legislação aplicável;

8.1.3 Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

8.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

8.1.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

8.1.6 Possuir, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função na qual se inscreveu.



8.2 Cargos específicos podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei;

8.3 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos dos candidatos habilitados e convocados quando da contratação.

9. DOS DEMAIS CRITÉRIOS

9.1. Este Edital tem validade até o dia **27 de fevereiro de 2027**, podendo ser **prorrogado** por mais **6 meses** de acordo com a necessidade institucional;

9.2. A lista dos candidatos aprovados será disponibilizada no site <https://institutocisneceara.org.br/selecoes/>;

9.3. O candidato deverá possuir disponibilidade para início imediato e manifestar formalmente seu interesse pela vaga no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, contadas a partir do contato realizado pelo Instituto, por meio do telefone (85) 9 9151-0610 ou do e-mail rh@institutocisneceara.com.br. O não retorno dentro do prazo estabelecido será interpretado como desistência da vaga, não sendo admitida prorrogação do prazo, uma vez que a convocação será realizada em caráter único.

9.4. As inscrições realizadas permanecerão válidas até a publicação de um novo edital, que deverá ser emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses após o término da vigência do Edital anterior.

9.5. O candidato poderá obter informações referentes a este processo seletivo pelos seguintes canais: rh@institutocisneceara.com.br e (85) 3121-0718 ou (85) 99151-0610;

9.6. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo ICEPES/NNE, Filial Fortaleza, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;

9.7. O ICEPES/NNE, Filial Fortaleza, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, por conveniência administrativa, interesse institucional, insuficiência orçamentária, alteração ou extinção do Contrato de Gestão, determinação dos órgãos de controle ou por motivo de interesse público devidamente justificado, **retificar, alterar, suspender, revogar ou anular, total ou parcialmente, este Edital e o respectivo Processo Seletivo**, não gerando aos candidatos qualquer direito adquirido à contratação, à nomeação ou à indenização, assegurada a divulgação oficial das decisões e respectivas alterações no sítio eletrônico da Associação Beneficente Cisne.



9.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital;

9.9. O candidato deverá manter junto à Associação Beneficente Cisne, durante a validade do Processo Seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização;

9.10. Quando convocado para contratação, o candidato deverá seguir as orientações da equipe do ICEPES/NNE, Filial Fortaleza;

9.11. Os candidatos serão obrigatoriamente submetidos ao Exame Admissional;

9.12. O candidato aprovado, ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples):

- a) 3 (três) Fotos 3x4;
- b) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação;
- g) Certidão de Nascimento e CPF/MF dos filhos (menores de 14 anos);
- h) CTPS original ou digital;
- i) Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino);
- j) Certificado de Escolaridade e/ou Conclusão de Curso (médio, técnico ou superior);
- k) Registro Profissional (caso possua);
- l) Anuidade do Conselho de Classe (caso possua);
- m) Comprovante de abertura de CONTA SALÁRIO no Banco vinculado ao ICEPES/NNE, Filial Fortaleza;



- n) Cartão Nacional do SUS (CNS);
- o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua;
- p) Laudo do Exame Médico Admissional;
- q) Laudo médico atualizado com CID10 correspondente, caso PcD;
- r) Qualificação Cadastral no e-SOCIAL;
- s) Declaração de que não possui acúmulo de cargos públicos vedados, de acordo com o descrito no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo no ANEXO IV;
- t) Declaração de NÃO CONSTITUIÇÃO em Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador, conforme modelo no ANEXO V;
- u) Outros documentos que o ICEPES/NNE, Filial Fortaleza julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca através de publicação no site ou outro meio de comunicação.

9.13. Documentação da Pessoa Jurídica (PJ), categoria Médico:

- a) Contrato Social ou Requerimento de Empresário (se for MEI ou Empresário Individual);
- b) Cartão CNPJ atualizado (emitido no site da Receita Federal);
- c) Inscrição Municipal (se aplicável); comprovante de endereço da empresa;
- d) Certidões negativas (FGTS, INSS, Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- e) CRM ativo e regularizado junto ao conselho no estado de atuação;
- f) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Comprovante de endereço;
- i) Certidão de antecedentes criminais;



- j) Comprovante de conta bancária (para pagamento dos honorários);
- k) Contrato de Prestação de Serviços Médicos (entre a OS e o médico PJ, definindo atividades, valores, carga horária e cláusulas de rescisão);
- l) Nota fiscal de prestação de serviços (emitida mensalmente pelo médico PJ);
- m) Contrato de Prestação de Serviços Médicos (entre a OS e o médico PJ, definindo atividades, valores, carga horária e cláusulas de rescisão);
- n) Nota fiscal de prestação de serviços (emitida mensalmente pelo médico PJ).

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 Todas as informações pessoais obtidas pelo ICEPES/NNE, Filial Fortaleza, no decorrer do processo seletivo, serão utilizadas apenas e exclusivamente para a destinação que foram disponibilizadas, não sendo possível o tratamento desses dados pessoais com destinação diferente, sem a expressa concordância do titular dos dados;

10.2 O candidato deverá manter junto ao ICEPES/NNE, Filial Fortaleza, durante a validade do processo seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso **não** seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização.



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos	Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Política Nacional de Atenção Básica; Rede de Atenção à Saúde; Comunicação humana e relações interpessoais; Ética profissional; Segurança do trabalho em serviços de saúde (NR-32); Vigilância Sanitária e biossegurança; Organização administrativa, planejamento e controle de fluxos.

CARGO	CONTEÚDO ESPECÍFICO
Assistente Social	Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social; Atuação do Serviço Social em equipes multiprofissionais; Acolhimento, escuta qualificada e rede de proteção social; Elaboração de projetos e relatórios sociais; Direitos humanos e cidadania; Atendimento a situações de vulnerabilidade, risco e violência.
Auxiliar Administrativo I	Rotinas administrativas em serviços de saúde; Atendimento ao público, recepção e fluxo de pacientes; Organização de documentos, prontuários e arquivos; Uso de sistemas informatizados de saúde; Controle de materiais, insumos e frequência de pessoal; Comunicação e ética no serviço público de saúde.
Enfermeiro Responsável Técnico	Garantia da qualidade, segurança e humanização da assistência de enfermagem; Responsabilidade técnica junto ao COREN; Elaboração, implementação e supervisão de protocolos de assistência e biossegurança; Acompanhamento de crianças durante procedimentos diagnósticos; Coordenação e supervisão da equipe de enfermagem; Atuação integrada com equipe multiprofissional; Educação em saúde para familiares e cuidadores; Conformidade com normas e órgãos reguladores; Aplicação de protocolos de biossegurança; Comunicação empática, escuta ativa e acolhimento familiar.
Gerente I	Gestão de pessoas e equipes multiprofissionais; Indicadores de saúde e avaliação de serviços; Planejamento, monitoramento e avaliação de processos de trabalho; Controle de frequência, absenteísmo e desempenho; Regulação em saúde e gestão de fluxos assistenciais; Sistemas de informação em saúde.
Fisioterapeuta	Assistência fisioterapêutica conforme protocolos institucionais; Classificação e priorização de pacientes; Consulta fisioterapêutica (anamnese, avaliação física, neuropsicomotora, Cinésio-funcional neuromusculoesquelética); Aplicação de métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos; Prescrição de órteses, próteses e mecanismos auxiliares; Interpretação de exames complementares; Trabalho integrado com equipe multiprofissional; Cumprimento de normas de biossegurança e bioética; Registro em prontuário; Controle de atendimentos e indicadores.
Fonoaudiólogo	Triagem e avaliação auditiva infantil; Audiometria, emissões otoacústicas,

CARGO	CONTEÚDO ESPECÍFICO
(Audiologia)	imitanciometria e potenciais evocados auditivos; Processamento auditivo central e relações com TEA/TDAH; Emissão de laudos e relatórios técnicos; Integração multiprofissional em diagnóstico e reabilitação.
Fonoaudiólogo (Clínico)	Avaliação de linguagem, fala, voz, motricidade orofacial, alimentação e audição; Protocolos padronizados de avaliação (ADOS, ABFW, VB-MAPP, Denver); Intervenções fonoaudiológicas em TEA, TDAH e distúrbios de aprendizagem; Elaboração de relatórios clínicos; Orientação a familiares e integração multiprofissional.
Neuropediatra	Avaliação clínica e neurológica infantil; Desenvolvimento neuropsicomotor; diagnóstico e condutas em TEA, TDAH e deficiências intelectuais; Encaminhamentos multiprofissionais; Protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde; Ética médica e práticas baseadas em evidências.
Neuropsicólogo	Avaliação neuropsicológica infantil e adolescente; Funções cognitivas: atenção, memória, linguagem e funções executivas; Protocolos padronizados de avaliação (TEA, TDAH, deficiência intelectual); Intervenção e reabilitação neuropsicológica; Elaboração de laudos e relatórios técnicos; Trabalho multiprofissional e orientação a familiares.
Oftalmologista (Pediátrico)	Avaliação clínica oftalmológica infantil; principais patologias oculares na infância: estrabismo, ambliopia, erros refrativos, conjuntivites, doenças congênitas; Solicitação e interpretação de exames oftalmológicos; Condutas terapêuticas e prevenção visual; Acompanhamento multiprofissional no neurodesenvolvimento.
Ortopedista Pediátrico / Geral	Avaliação e diagnóstico ortopédico infantil e geral; Patologias ortopédicas da infância: fraturas, luxações, deformidades, escolioses; Encaminhamentos e condutas terapêuticas; Urgências ortopédicas; Protocolos clínicos e ética médica; Integração com equipe multiprofissional.
Psicólogo	Avaliação do desenvolvimento emocional e processos mentais e sociais; Diagnóstico situacional considerando fatores de risco e proteção; Interface com a Rede Assistencial à Saúde; Participação em reuniões multidisciplinares; Atendimento individual, grupal e domiciliar; Atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Oferta de ações de saúde à distância; Participação em projetos terapêuticos no território; Apoio a práticas intersetoriais envolvendo saúde, educação e assistência social.
Psicopedagogo	Avaliação psicopedagógica individual; Planejamento e aplicação de intervenções individuais e em grupo; Desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais; Orientação a professores e familiares; Projetos de prevenção de dificuldades de aprendizagem; Trabalho integrado com equipes multiprofissionais; Participação em reuniões e formações internas; Atuação integrada entre aspectos emocionais, sociais e educativos.
Psiquiatra	Diagnóstico e tratamento de transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, transtornos do humor, ansiedade, esquizofrenia infantil);



CARGO	CONTEÚDO ESPECÍFICO
Infantil / Especialista em Desenvolvimento Infantil	Psicofarmacologia em crianças e adolescentes; Intervenção multiprofissional em saúde mental infantil; Acolhimento e orientação a familiares; Protocolos clínicos do Ministério da Saúde; Ética médica e integralidade do cuidado.
Terapeuta Ocupacional	Aplicação de recursos terapêuticos lúdicos, físicos, pedagógicos e artesanais; Avaliação terapêutica ocupacional e elaboração de planos individualizados; Planejamento de prevenção, promoção à saúde e reabilitação; Orientação e acompanhamento de pacientes e familiares; Adaptação de funções motoras para atividades de vida diária; Terapias individuais e em grupo; Planejamento de técnicas de trabalho conforme protocolos institucionais; Produção de relatórios; Supervisão de estagiários e residentes; Participação em formação e atualização de práticas terapêuticas.



ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO CENTRO DIAGNÓSTICO

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Assistente Social	CR	20h/ semanais	R\$ 3.500,00	R\$ 324,20	Ensino Superior Completo em Serviço Social. Especialização completa em uma ou mais das áreas citadas a seguir: Políticas Públicas, Estratégia Saúde da Família, Saúde Pública ou Residência Multiprofissional em Saúde. Registro Ativo no Conselho da Classe + Experiência mínima de 06 meses na área.
	Atribuições				
	Realizar acolhimento e escuta qualificada de crianças, familiares e cuidadores, identificando demandas sociais, econômicas e de direitos. Cumprir rotinas, normas e regulamentações da Instituição e Secretaria Municipal da Saúde, seguindo os protocolos assistenciais estabelecidos; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e comunidade sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação); Registrar as ações de produção em relatórios, mantendo o histórico em devido arquivo; Realizar acolhimento, intervenções, atendimentos individuais e ou familiares; Desenvolver e apoiar grupos de orientação e rodas de conversa para familiares e cuidadores; Propor, promover e participar ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho e atendimento compartilhado; Atuar em situações de vulnerabilidade ou risco social, mediando conflitos e articulando recursos da rede de proteção; Elaborar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Realizar estudos e avaliações socioeconômicas com os usuários para fins de benefícios sociais e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Atuar em Comissões Internas da Unidade, gerir as atividades de pesquisas de satisfação, elaborando os devidos relatórios e reportando os fatos aos superiores da Unidade; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.				
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Qxgw4Xd111600RSculqP					



Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Auxiliar Administrativo I	CR	40h/ semanais	R\$ 2.150,00	R\$ 324,20	Ensino Médio Completo + Experiência mínima de 06 meses na área.
	Atribuições				
	Apoiar a execução das atividades relacionadas às rotinas administrativas e de organização, auxiliando outros departamentos quando necessário. Efetuar suporte às atividades relacionadas à reposição de materiais e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas; atuar no arquivo e controle dos documentos preenchidos pelo setor e nos formulários gerados no processo, bem como, preencher relatórios; realizar atendimento presencial, telefônico e eletrônico a familiares , cuidadores e profissionais, prestando informações e orientações gerais; auxiliar no agendamento de consultas, avaliações e exames, controlando a agenda da equipe multiprofissional; auxiliar, quando necessário, no suporte as demais áreas em rotinas administrativas; Dar suporte em processos internos, apoiar a equipe técnica e gerência local, apoiar o controle da frequência, assiduidade, atestados médicos, banco de horas, afastamentos, licenças e plantões da equipe; realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da instituição; Contribuir para um ambiente acolhedor e inclusivo, alinhado à missão de cuidado às crianças neurodivergentes e suas famílias.				
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/ABjdoTu111600Yqqj5hX					

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Enfermeiro Responsável Técnico	CR	40h/ semanais	RS 6.400,00	R\$ 324,20	Graduação completa em Enfermagem, com registro ativo no COREN. Desejável Especialização em Saúde da Criança, Enfermagem Pediátrica, Saúde Mental ou Neurodesenvolvimento. Experiência prévia em gestão de serviços de saúde ou coordenação de equipes de enfermagem.
	Atribuições				
	Garantir a qualidade, segurança e humanização da assistência de enfermagem no centro de diagnóstico, assegurando o cumprimento das normas éticas e legais do exercício profissional, promovendo o cuidado integral, acolhedor e inclusivo às crianças neurodivergentes e suas famílias. Atuar como Responsável Técnico de enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN), respondendo tecnicamente pelas atividades da equipe de enfermagem; Elaborar, implementar e supervisionar protocolos de assistência e segurança do paciente, adequados às especificidades do atendimento a crianças neurodivergentes; Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem				



(técnicos, auxiliares e estagiários), promovendo capacitação contínua em manejo clínico, acolhimento e boas práticas em saúde infantil; Realizar avaliação e acompanhamento de crianças durante procedimentos diagnósticos (coletas, exames laboratoriais, testes funcionais, entre outros); Assegurar condições adequadas para execução dos exames, prevenindo riscos, incidentes e promovendo acessibilidade e inclusão no atendimento; Atuar em conjunto com equipe multiprofissional (médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros) no planejamento do cuidado; Desenvolver ações de educação em saúde para familiares e cuidadores, com foco no acolhimento e na orientação quanto ao processo diagnóstico; Manter a conformidade da unidade frente às exigências da Vigilância Sanitária, COREN e demais órgãos reguladores; Elaborar relatórios técnicos, indicadores de qualidade e planos de melhoria contínua da assistência; Conhecimento em protocolos de biossegurança e normas da Vigilância Sanitária; Habilidade em comunicação empática, escuta ativa e acolhimento familiar.

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/cxwz6Hg111600q2FAkOZ>

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Gerente I	CR	40h/ semanais	R\$ 8.500,00	R\$ 324,20	Superior Completo em áreas relacionadas à saúde. Experiência mínima de 06 meses na área.
	Atribuições				
	Atuar em atividades de planejamento, elaboração, gerenciamento, acompanhamento, assessoramento, relativas à Unidade, assegurando que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas, visando o atendimento com qualidade, conforme preconizado na Portaria do Serviço e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da Unidade; Planejar e programar a Política de Gestão e o Sistema de Informações, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde; Gerenciar a equipe conforme normas da Instituição e Secretaria Municipal da Saúde, bem como, controlar o absenteísmo e o desempenho da equipe; Gerenciar a confecção e envio de relatórios, zelando pela consolidação e envio das estatísticas diversas; Acompanhar a regulação dos pacientes, averiguando se todos os dados estão no sistema, assim como verificar os serviços terceiros, visando qualidade na prestação dos mesmos; Responsabilizar-se pela solicitação de manutenção de equipamentos da Unidade; Acompanhar o controle de remoções, controle de resíduos comuns e hospitalares; Representar a Unidade junto aos Órgãos Competentes; Realizar o feedback para os profissionais sob sua responsabilidade; Participar de fóruns/reuniões sempre que solicitado; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.				

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/a5uqfgg111600m1M64bg>



Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Fisioterapeuta	CR	20h/ semanais	R\$ 3.386,00	R\$ 324,20	Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Especialização completa em uma ou mais das áreas citadas a seguir: Neurofuncional, Traumatologia ou Residência Multiprofissional em Saúde. Registro Ativo no Conselho da Classe. Experiência mínima de 06 meses na área.
	Atribuições				
	Prestar assistência fisioterapêutica de acordo com os protocolos institucionais aprovados pela Diretoria Técnica; Planejar e executar protocolos de avaliação e intervenção fisioterapêutica em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, paralisia cerebral, síndromes genéticas, atrasos motores e outros distúrbios do neurodesenvolvimento; Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, avaliação física, neuro psicomotora e Sinésio-funcional do sistema neuro-músculo-esquelético; Prescrever órteses, próteses e mecanismos auxiliares de locomoção; Determinar as condições de alta fisioterapêutica e prescrever; Interpretar exames complementares (raio X, gasometria arterial, exames laboratoriais e outros); Registrar em prontuário avaliação, evolução do paciente e sua conduta profissional. Manter interação com a equipe multiprofissional da instituição, realizando discussão diária dos casos; Obedecer às normas e cuidados de biossegurança e bioética; Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado; Preencher o controle diário de atendimentos realizados no setor e registrar as folhas de controle de indicadores e complexidade dos setores, a fim de produzir os dados para gerar indicadores de resultados da fisioterapia; Notificar os problemas no setor de trabalho à gerente de equipe; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição.				
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/LxzMwb111600XVnPJiu					



Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Fonoaudiólogo (Audiologia)	CR	20h/ semanais	R\$ 4.000,00	R\$ 324,20	Graduação em Fonoaudiologia com especialização e/ou experiência comprovada em Audiologia. Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia.
	Atribuições				
	Atuar na avaliação, diagnóstico e acompanhamento auditivo de crianças e adolescentes com alterações do neurodesenvolvimento, assegurando a integração dos resultados audiológicos ao contexto clínico global e contribuindo para o planejamento terapêutico multiprofissional. Realizar triagem e avaliação audiológica infantil e adulta, incluindo: audiometria tonal/condicionada, emissões otoacústicas, imitanciomетria e potenciais evocados auditivos (PEATE/BERA, P300, MMN); Conhecimento em processamento auditivo central (PAC) e sua relação com transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, dislexia, atraso de linguagem); Capacidade de interpretar achados audiológicos considerando aspectos neurológicos, cognitivos e comportamentais.; Emissão de relatórios técnicos integrados para equipe multiprofissional.				
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/pPatezy111600IMEPato					

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Fonoaudiólogo (Clínico)	CR	20h/ semanais	R\$ 3.800,00	R\$ 324,20	Graduação em Fonoaudiologia. Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa). Experiência comprovada em avaliação e diagnóstico.
	Atribuições				
	O profissional fonoaudiólogo será responsável por avaliar, diagnosticar e elaborar pareceres sobre alterações de linguagem, fala, comunicação, voz, motricidade orofacial, alimentação e audição em crianças, adolescentes e adultos com suspeita ou diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, atuando em equipe multiprofissional. Realizar avaliação clínica fonoaudiológica, utilizando protocolos padronizados e observação clínica, voltada para alterações do neurodesenvolvimento (ex.: TEA, TDAH, deficiência intelectual, transtornos de linguagem e aprendizagem); Emitir laudos, pareceres técnicos e relatórios fonoaudiológicos para apoio diagnóstico; Integrar discussões multiprofissionais, contribuindo para a definição de hipóteses diagnósticas e planos terapêuticos; Orientar familiares e responsáveis quanto às habilidades comunicativas e às necessidades identificadas durante a avaliação; Realizar triagem fonoaudiológica e encaminhamentos para exames complementares quando necessário; Manter registros atualizados em prontuários eletrônicos ou físicos conforme protocolos da instituição;				



Participar de reuniões clínicas, capacitações e estudos de caso da equipe multiprofissional, Experiência em avaliação e diagnóstico em contexto de neurodesenvolvimento (desejável); Conhecimento em protocolos padronizados de avaliação (ex.: ADOS, ABFW, VB-MAPP, Denver, entre outros) será considerado diferencial; Habilidade para trabalho em equipe multiprofissional.

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/NZ2c4dN111600zRINdow>

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Neuropediatra	CR	20h/ semanais	R\$ 13.000,00	R\$ 324,20	Ensino Superior Completo em Medicina. Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica. Registro Ativo no Conselho da Classe.
	Atribuições				
	Realizar atividades na especialidade de neurologia pediátrica, diagnosticar e acompanhar crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, epilepsias, síndromes genéticas e outros distúrbios do neurodesenvolvimento. O desenvolvimento neurológico das crianças, através de exames clínicos minuciosos e análises das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, permitindo diagnosticar e tratar doenças, conforme diretrizes da Instituição, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Avaliar através de exames clínicos e exames complementares o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos) das crianças e diagnosticar patologias; Encaminhar e interagir com as equipes médicas e multiprofissionais, com a finalidade de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado para promoção da saúde da criança em toda sua plenitude; Realizar consulta médica, auxiliando o paciente com queixas neurológicas, indicando tratamentos e medicamentos para neutralizar e/ou solucionar o devido problema; Indicar, solicitar procedimentos clínicos e cirúrgicos relacionados à neurologia pediátrica, bem como exames diagnósticos, visando o tratamento da patologia e/ou reabilitação do paciente; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção do paciente com os responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas quando necessário; Prescrever medicamentos, hemoderivados e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, matriciamento, etc; Participar, conforme a política interna da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Estar em consonância com as diretrizes de práticas médicas baseadas em evidências publicadas; Preencher adequadamente e de forma legível todos os formulários padronizados pelo serviço manualmente ou de forma				



digital; Realizar a contra referência do paciente à Unidade Básica de Saúde de sua referência após a alta ambulatorial ou durante o acompanhamento dos casos crônicos que permanecerem por mais tempo em acompanhamento no serviço conforme Código de Ética Médica; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/F5f0P521116002yLeAGr>

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Neuropsicólogo	CR	20h/ semanais	R\$ 7.000,00	R\$ 324,20	Graduação em Psicologia, Especialização em Neuropsicologia, Registro no CRP e Experiência prévia em avaliação e reabilitação neuropsicológica, especialmente em crianças e adolescentes com suspeita de alterações no neurodesenvolvimento.
	Atribuições				
	Realizar avaliações neuropsicológicas para investigar funções cognitivas (atenção, memória, linguagem, percepção, funções executivas, entre outras), identificando padrões compatíveis com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual, TDAH e outros transtornos do neurodesenvolvimento; elaborar laudos, pareceres técnicos e relatórios de avaliação neuropsicológica, integrando informações para subsidiar o diagnóstico multiprofissional; Atuar em processos de intervenção e reabilitação neuropsicológica, elaborando planos terapêuticos individualizados, de acordo com a necessidade de cada criança/adolescente; Trabalhar de forma integrada com a equipe multiprofissional (neuropediatra, psiquiatra infantil, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social e demais profissionais); Fornecer orientação a familiares e cuidadores, explicando resultados de avaliação, prognóstico e estratégias de estimulação e acompanhamento no ambiente domiciliar e escolar; Participar de reuniões clínicas, discussões de casos e ações intersetoriais junto às redes de saúde, educação e assistência social; Contribuir para a formulação de planos terapêuticos singulares (PTS) e acompanhamento longitudinal dos pacientes no Centro de Diagnóstico; Desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde mental, voltadas à infância e adolescência; Manter registros atualizados em prontuário físico ou eletrônico, seguindo os protocolos institucionais.				

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/ig53f81111600McHQIFC>



Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Oftalmologista (Pediátrico)	CR	20h/ semanais	R\$ 13.000,00	R\$ 324,20	Ensino Superior Completo em Medicina. Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia. Registro Ativo no Conselho da Classe.
	Atribuições				
	Realizar consultas oftalmológicas pediátricas de rotina e de acompanhamento, identificando alterações visuais e distúrbios do desenvolvimento ocular em crianças neurodivergentes como estrabismo, dificuldades de foco, baixa visão, distúrbios sensoriais visuais; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares oftalmológicos; Indicar e prescrever o uso de óculos, lentes de contato e tratamentos específicos para correção visual; Trabalhar em conjunto com pediatras, neurologistas, fonoaudiólogos e outros profissionais da saúde para abordagem interdisciplinar; Orientar pais, cuidadores e pacientes quanto a cuidados preventivos, adesão ao tratamento e desenvolvimento visual infantil; Participar de programas de triagem e prevenção de doenças oculares em escolas e comunidades; Manter registros clínicos completos e atualizados, respeitando normas éticas e legais.				
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/y5NxlM111600CUBRFn2					

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Ortopedista Pediátrico / Geral	CR	20h/ semanais	R\$ 13.000,00	R\$ 324,20	Ensino Superior Completo em Medicina. Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia. Registro Ativo no Conselho da Classe.
	Atribuições				
	Realizar avaliações ortopédicas pediátricas especializadas, identificando alterações do sistema musculoesquelético relacionadas a condições do neurodesenvolvimento (alterações de marcha, deformidades posturais, distúrbios motores); Prescrever e acompanhar planos terapêuticos, incluindo tratamentos conservadores, órteses, fisioterapia e, quando necessário, encaminhamento cirúrgico; Trabalhar em equipe multiprofissional, em articulação com neuropediatras, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e equipe de enfermagem. Orientar familiares e cuidadores quanto ao prognóstico, reabilitação e estratégias de prevenção de complicações ortopédicas. Examinar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever tratamento e medicamentos relacionados a patologias específicas, orientar pacientes aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica a fim de, proteger e				



recuperar a saúde do usuário; Realizar todos os registros necessários na ficha de atendimento, documentos da internação, prontuários, relatórios do INSS e acidente de trabalho; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (caso indicado); Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade; Obedecer ao Código de Ética Médica e Regimento Interno da instituição; Participar da elaboração de protocolos médicos e rotinas de trabalho; Realizar avaliação ortopédica quando solicitado por outras especialidades; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/ejgeHJg111600qQfjYrT>

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Psicólogo	CR	20h/ semanais	R\$ 3.192,00	R\$ 324,20	Graduação em Psicologia, reconhecida pelo MEC. Registro ativo e adimplente no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Experiência na área clínica e/ou em avaliação de crianças e adolescentes com suspeita de alterações no neurodesenvolvimento (TEA, deficiência intelectual, TDAH, entre outros).
					Atribuições
					Planejar e executar avaliações psicológicas em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiências intelectual, síndromes genéticas e outros distúrbios do neurodesenvolvimento; Realizar diagnóstico situacional do sujeito e/ou núcleo familiar, grupos ou território, considerando fatores de risco e proteção das condições sociais e de saúde, com o objetivo de propor estratégias de intervenção, baseadas na promoção, prevenção e recuperação em todos os ciclos de vida; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento individual ou em grupo; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos em equipe multiprofissional.

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/KzAu33F111600ynt4OMZ>



Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Psicopedagogo	CR	20h/ semanais	R\$ 3.500,00	R\$ 324,20	Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia. Pós graduação em psicopedagogia Experiência mínima de 06 meses na função.
	Atribuições				
	Realizar avaliações psicopedagógicas para identificar dificuldades e potencialidades de aprendizagem; Realizar avaliações psicopedagógicas individuais e em grupo, identificando dificuldades de aprendizagem, funções cognitivas e perfil de desenvolvimento de crianças neurodivergentes; Orientar professores e familiares quanto às melhores práticas de apoio ao aprendizado; Desenvolver projetos de prevenção de dificuldades de aprendizagem; Produzir relatórios e registros técnicos sobre o acompanhamento dos atendidos; Trabalhar de forma integrada com equipes pedagógicas, de saúde e assistência social, quando necessário; Participar de reuniões pedagógicas, de orientação e formações internas.				
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/XGnpsGJ111600UPS1ch3					

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Psiquiatra Infantil ou Especialista em Desenvolvimento Infantil	CR	20h/ semanais	R\$ 20.000,00	R\$ 324,20	Graduação em Medicina com registro ativo no CRM. Residência Médica em Psiquiatria com título de especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência (ou formação equivalente reconhecida). Experiência prévia no atendimento a crianças e adolescentes em contextos clínicos, hospitalares ou comunitários.
	Atribuições				
	Realizar avaliação clínica e psiquiátrica de crianças e adolescentes, incluindo anamnese, exame do estado mental e histórico familiar. Diagnosticar transtornos psiquiátricos e do neurodesenvolvimento, como TDAH, TEA, depressão, ansiedade, transtornos do humor, esquizofrenia infantil, entre outros; prescrever e monitorar tratamento medicamentoso, quando indicado, garantindo segurança e eficácia. Acompanhar a evolução clínica dos pacientes, ajustando condutas terapêuticas conforme necessidade; Trabalhar em conjunto com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos e demais profissionais da equipe multiprofissional. Fornecer orientação e apoio a familiares e cuidadores, esclarecendo dúvidas e propondo estratégias de manejo no cotidiano; Realizar encaminhamentos a outros profissionais e serviços de saúde, quando necessário; Participar de reuniões clínicas, estudos de caso e programas de educação continuada; Contribuir para ações de prevenção, promoção de saúde mental e				



redução de estigmas relacionados aos transtornos psiquiátricos na infância e adolescência; Experiência prévia no atendimento a crianças e adolescentes em contextos clínicos, hospitalares ou comunitários; Conhecimento atualizado em psicofarmacologia e diretrizes clínicas na área; Habilidade de trabalho em equipe multiprofissional e de comunicação com famílias.

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/XIheQkW111600gXzfnxj>

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Terapeuta Ocupacional	CR	20h/ semanais	R\$ 3.650,00	R\$ 324,20	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional. Especialização completa em: Neurofuncional, Traumatologia ortopédica ou Residência Multiprofissional em Saúde. Registro Ativo no Conselho da Classe. Experiência mínima de 06 meses na área.
	Atribuições				
	Aplicar recursos terapêuticos através de atividades lúdicas, físicas, pedagógicas e artesanais com o objetivo de tratar as disfunções físicas, mental, social para treino de independência pessoal. Planejar, supervisionar e executar protocolos de avaliação e intervenção em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, paralisia cerebral, síndromes genéticas e outras condições do neurodesenvolvimento; Realizar adaptação das funções motoras para atividades de vida diária; Realizar terapia em grupo e/ou individual, utilizando-se de atividades expressivas, artesanais e lúdicas; Participar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação; Promover orientação e apoio a familiares e cuidadores, com estratégias para favorecer autonomia, inclusão e participação social da criança; Participar de reuniões multiprofissionais com neuropediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pedagogos e outros profissionais, contribuindo para o planejamento terapêutico e diagnóstico; Realizar relatórios dos casos avaliados para planejamento, tratamento e acompanhamento; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos; Participar de reuniões com outros equipamentos da rede de saúde;. Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.				
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/SZQThu5111600x6ngCZE					



ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS CARGOS ASSISTENCIAIS COM VÍNCULO PJ

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Honorários	Exigências
Neuropediatra - PJ	CR	20h/ semanal	R\$ 18.397,34	Ensino Superior Completo em Medicina. Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica. Registro Ativo no Conselho da Classe.
	Atribuições			
	Realizar atividades na especialidade de neurologia pediátrica, diagnosticar e acompanhar crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, epilepsias, síndromes genéticas e outros distúrbios do neurodesenvolvimento. O desenvolvimento neurológico das crianças, através de exames clínicos minuciosos e análises das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, permitindo diagnosticar e tratar doenças, conforme diretrizes da Instituição, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Avaliar através de exames clínicos e exames complementares o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos) das crianças e diagnosticar patologias; Encaminhar e interagir com as equipes médicas e multiprofissionais, com a finalidade de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado para promoção da saúde da criança em toda sua plenitude; Realizar consulta médica, auxiliando o paciente com queixas neurológicas, indicando tratamentos e medicamentos para neutralizar e/ou solucionar o devido problema; Indicar, solicitar procedimentos clínicos e cirúrgicos relacionados à neurologia pediátrica, bem como exames diagnósticos, visando o tratamento da patologia e/ou reabilitação do paciente; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção do paciente com os responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas quando necessário; Prescrever medicamentos, hemoderivados e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, matriciamento, etc; Participar, conforme a política interna da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Estar em consonância com as diretrizes de práticas médicas baseadas em evidências publicadas; Preencher adequadamente e de forma legível todos os formulários padronizados pelo serviço manualmente ou de forma digital; Realizar a contra referência do paciente à Unidade Básica de Saúde de sua referência após a alta ambulatorial ou durante o acompanhamento dos casos crônicos que permanecerem por mais tempo em acompanhamento no serviço conforme Código de Ética Médica; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.			
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Mb7EM2B111600qUGvL17				



Cargos	Nº de Vagas	Carga	Honorários	Exigências
Neuropsicólogo - PJ	CR	20h/sem anal	R\$ 10.324,96	Graduação em Psicologia, Especialização em Neuropsicologia, Registro no CRP e Experiência prévia em avaliação e reabilitação neuropsicológica, especialmente em crianças e adolescentes com suspeita de alterações no neurodesenvolvimento.
	Atribuições			
	Realizar avaliações neuropsicológicas para investigar funções cognitivas (atenção, memória, linguagem, percepção, funções executivas, entre outras), identificando padrões compatíveis com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual, TDAH e outros transtornos do neurodesenvolvimento; elaborar laudos, pareceres técnicos e relatórios de avaliação neuropsicológica, integrando informações para subsidiar o diagnóstico multiprofissional; Atuar em processos de intervenção e reabilitação neuropsicológica, elaborando planos terapêuticos individualizados, de acordo com a necessidade de cada criança/adolescente; Trabalhar de forma integrada com a equipe multiprofissional (neuropediatra, psiquiatra infantil, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social e demais profissionais);Fornecer orientação a familiares e cuidadores, explicando resultados de avaliação, prognóstico e estratégias de estimulação e acompanhamento no ambiente domiciliar e escolar; Participar de reuniões clínicas, discussões de casos e ações intersectoriais junto às redes de saúde, educação e assistência social; Contribuir para a formulação de planos terapêuticos singulares (PTS) e acompanhamento longitudinal dos pacientes no Centro de Diagnóstico; Desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde mental, voltadas à infância e adolescência; Manter registros atualizados em prontuário físico ou eletrônico, seguindo os protocolos institucionais.			
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/VIDNdfM111600gWO23im				

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Honorários	Exigências
Oftalmologista - PJ	CR	20h/sem anal	R\$ 18.397,34	Ensino Superior Completo em Medicina. Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia. Registro Ativo no Conselho da Classe.
	ATRIBUIÇÕES			
	Realizar consultas oftalmológicas pediátricas de rotina e de acompanhamento, identificando alterações visuais e distúrbios do desenvolvimento ocular em crianças neurodivergentes como estrabismo, dificuldades de foco, baixa visão, distúrbios sensoriais visuais; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares oftalmológicos; Indicar e prescrever o uso de óculos, lentes de contato e tratamentos específicos para correção visual; Trabalhar em conjunto com pediatras,			



neurologistas, fonoaudiólogos e outros profissionais da saúde para abordagem interdisciplinar; Orientar pais, cuidadores e pacientes quanto a cuidados preventivos, adesão ao tratamento e desenvolvimento visual infantil; Participar de programas de triagem e prevenção de doenças oculares em escolas e comunidades; Manter registros clínicos completos e atualizados, respeitando normas éticas e legais.

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/ED3DoU9111600Yw4NzY6>

Cargos	Nº de Vagas	Carga	Honorários	Exigências
Ortopedista Pediátrico ou Geral - PJ	CR	20h/ semanal	R\$ 18.397,34	Ensino Superior Completo em Medicina. Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia. Registro Ativo no Conselho da Classe.
	ATRIBUIÇÕES			
	Realizar avaliações ortopédicas pediátricas especializadas, identificando alterações do sistema musculoesquelético relacionadas a condições do neurodesenvolvimento (alterações de marcha, deformidades posturais, distúrbios motores); Prescrever e acompanhar planos terapêuticos, incluindo tratamentos conservadores, órteses, fisioterapia e, quando necessário, encaminhamento cirúrgico; Trabalhar em equipe multiprofissional, em articulação com neuropediatras, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e equipe de enfermagem. Orientar familiares e cuidadores quanto ao prognóstico, reabilitação e estratégias de prevenção de complicações ortopédicas. Examinar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever tratamento e medicamentos relacionados a patologias específicas, orientar pacientes aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica a fim de, proteger e recuperar a saúde do usuário; Realizar todos os registros necessários na ficha de atendimento, documentos da internação, prontuários, relatórios do INSS e acidente de trabalho; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (caso indicado); Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade; Obedecer ao Código de Ética Médica e Regimento Interno da instituição; Participar da elaboração de protocolos médicos e rotinas de trabalho; Realizar avaliação ortopédica quando solicitado por outras especialidades; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.			

Link para Inscrição: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/1RYXDaU111600Km1go0N>



Cargos	Nº de Vagas	Carga	Honorários	Exigências
Psiquiatra Infantil ou Especialista em Desenvolvimento Infantil - PJ	CR	20h/ semanal	R\$ 27.816,41	Graduação em Medicina com registro ativo no CRM. Residência Médica em Psiquiatria com título de especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência (ou formação equivalente reconhecida). Experiência prévia no atendimento a crianças e adolescentes em contextos clínicos, hospitalares ou comunitários.
	Atribuições			
	Realizar avaliação clínica e psiquiátrica de crianças e adolescentes, incluindo anamnese, exame do estado mental e histórico familiar; Diagnosticar transtornos psiquiátricos e do neurodesenvolvimento, como TDAH, TEA, depressão, ansiedade, transtornos do humor, esquizofrenia infantil, entre outros; Prescrever e monitorar tratamento medicamentoso, quando indicado, garantindo segurança e eficácia; Acompanhar a evolução clínica dos pacientes, ajustando condutas terapêuticas conforme necessidade; Trabalhar em conjunto com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos e demais profissionais da equipe multiprofissional; Fornecer orientação e apoio a familiares e cuidadores, esclarecendo dúvidas e propondo estratégias de manejo no cotidiano; Realizar encaminhamentos a outros profissionais e serviços de saúde, quando necessário; Participar de reuniões clínicas, estudos de caso e programas de educação continuada; Contribuir para ações de prevenção, promoção de saúde mental e redução de estigmas relacionados aos transtornos psiquiátricos na infância e adolescência; Experiência prévia no atendimento a crianças e adolescentes em contextos clínicos, hospitalares ou comunitários; Conhecimento atualizado em psicofarmacologia e diretrizes clínicas na área; Habilidade de trabalho em equipe multiprofissional e de comunicação com famílias.			
Link para Inscrição: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/4IKiJR51116004srvsbh				



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu _____, RG _____,
CPF _____, DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que, presentemente:

Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Exerço o (s) cargo (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.
- b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.
- c) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado (a).

FORTALEZA, _____ de _____ de 20__.

COLABORADOR



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO CONSTITUIÇÃO EM SOCIEDADE PRIVADA NA CONDIÇÃO DE GERENTE OU ADMINISTRADOR

Eu _____, RG Nº _____,
CPF Nº _____, DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto no inciso X, do
Artigo 117, da Lei nº 8.112/90 e Artigo 168, do Estatuto do Servidor Público de Fortaleza (Lei nº
6.794/90) que, presentemente:

Não constituo ou faço parte da Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador;

Fico ciente que uma vez contratado (a) para exercer função equiparada a Agente Público, serão
impostas as normas acima identificadas.

Declaro ainda, que tomarei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou
ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei.

FORTALEZA, _____ de _____ de 20__.

COLABORADOR